

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 689/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 21 de Novembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquela Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 88 800.00 Euros (Oitenta e oito mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao Acordo de Colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 1ª prestação e acertos do ano lectivo de 2005/2006:

-Casa do Povo de S. Mateus	8 000.00 €
- Centro de Bem Estar Social João XXIII	24 400.00 €
-Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo	20 000.00 €
- Centro Social e Paroquial do Pico da Pedra	9 600.00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	26 800.00 €
- <i>Total</i>	88 800.00 €

21 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.